



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3510 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 24 de julho de 2023 –

Jogos de alto nível movimentaram a inauguração do Ginásio Poliesportivo

A nostalgia de reviver os bons tempos do esporte pau-ferrense e acompanhar a história sendo reescrita depois de 12 anos desde que a obra começou, marcou a noite de ontem (19), com a inauguração do ginásio Osilávio Ferreira Chaves.

Após a solenidade de entrega do equipamento esportivo, o ponto de partida para marcar a conquista da população de um novo espaço para a prática de esportes na cidade, foi a realização de dois jogos comemorativos, que representaram a comunidade esportiva de Pau dos Ferros. Com as arquibancadas lotadas e o público puxando o coro da torcida, a noite foi de muita vibração a cada jogada. Os momentos de emoção certamente farão parte da memória do esporte no município.

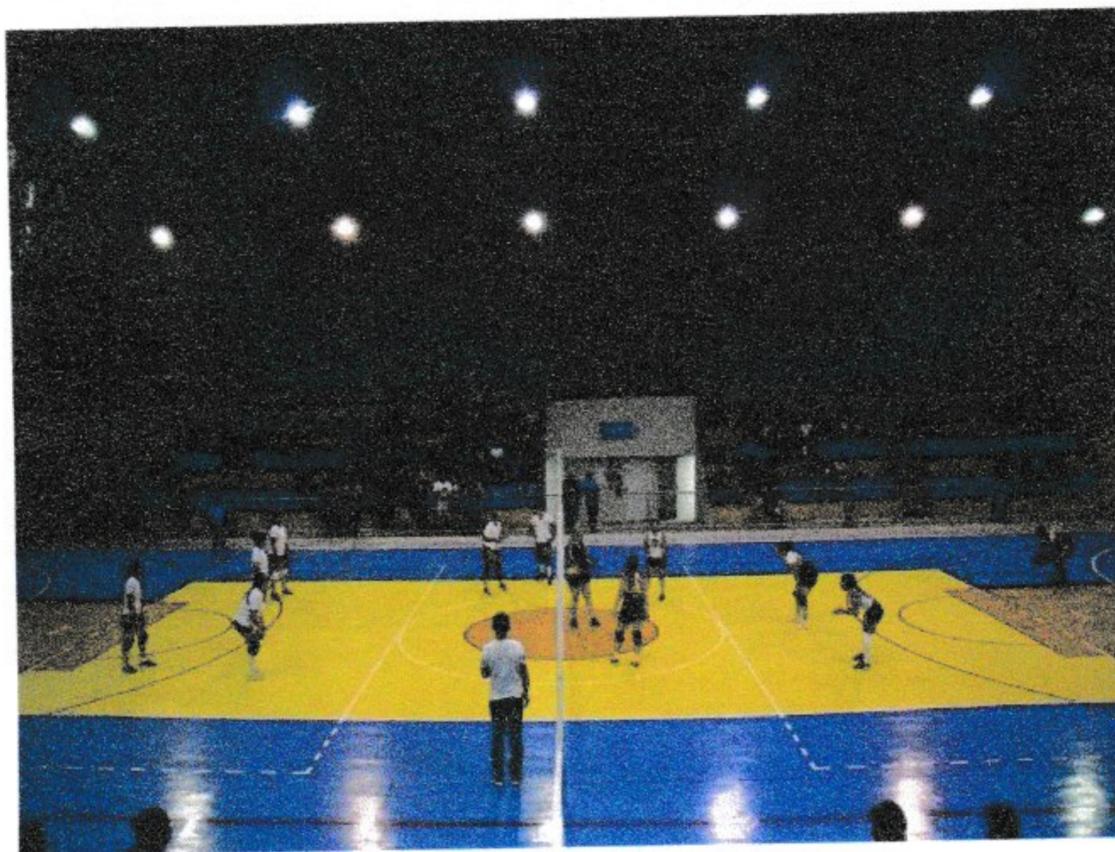
O jogo de Futsal Mirim Masculino foi disputado entre a Escola Municipal Prof. Severino Bezerra e a Escola Estadual Tarcísio Maia. A partida terminou com o resultado de 1x0 para o time da Escola Municipal Prof. Severino Bezerra.

Na sequência foi a vez do vôlei Feminino, representado pelos times de ex-alunas da escola Educandário Imaculada Conceição (EIC), que enfrentou o time de ex-alunas do Colégio e Curso Evolução.

A partida super acirrada a cada ponto, foi marcada também por muita emoção e nostalgia, que trouxe de volta às quadras a grande rivalidade entre esses times, e contabilizou o resultado final de 2 sets a 1, para as meninas do Colégio e Curso Evolução.

Emocionada, a jogadora e ex-aluna do Colégio e Curso Evolução, Erika Dayana falou de sua emoção após a partida. "Um sentimento indescritível! Tudo maravilhoso! Foi um momento para a gente relembrar os velhos tempos", contou Erika.

Além de terem entrado nas páginas da história do esporte pau-ferrense como os primeiros times a jogar no ginásio, ao final de cada partida, as equipes receberam troféus pela participação nos jogos comemorativos.





IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.



Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Termo de Contrato
- Resultado de Credenciamento

2. CPL

- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Termo de Revogação de Cessão Pública

3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria
- Portaria

4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

5. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria



Diário Oficial do Município

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0043

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **10/08/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0043**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (carnes)**, a fim de suprir as necessidades das secretarias municipais de governo, saúde, desenvolvimento social e demais unidades administrativas, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 24 de julho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0046

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **14:00 horas** do dia **03/08/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0046**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura física, iluminação, sonorização e transmissão, para apoio e suporte a eventos culturais e institucionais, realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, pelo período de 12 (doze) meses**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.



Diário Oficial do Município

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 24 de julho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE REVOGAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN, a Excelentíssima Senhora **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

RESOLVE,

REVOGAR A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 6/2023-0033, designada para o dia 18 de julho de 2023, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com fulcro nas leis Federais nº 8.666/93 (Licitações), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 (Pregão), Decreto nº 7.892/13 (Registro de Preços).

O presente ato justifica-se por motivos supervenientes, no tocante a identificação de inconsistência nos itens, tornando o processo inoportuno para a necessidade que a partir de agora se faz, conforme previsão do inciso 49, da Lei nº 8.666/93, sendo necessário a sua revogação, com as devidas correções, e em seguida a designação, com aviso na imprensa, da realização de uma nova sessão pública de licitação.

Desta forma, não se vislumbra, no presente caso, qualquer óbice à revogação pretendida, referente ao processo licitatório em questão.